



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

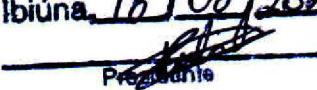
Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 029/2020.

Ibiúna, 04 de agosto de 2.020.

- **Leia-se em Sessão.**
- **Cópias aos Edis.**
- **As comissões.**

Ibiúna, 18/08/2020


Presidente

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 029, desta data, do Nobre Vereador Claudio Gabriel Machado, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Piaí, como Rua Roque Vieira Ruivo, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimada por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 229/2020

Recebido em 17 de 08 de 2020


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

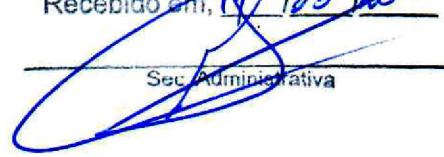
Recebido por

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 18/08/2020


Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

228/2020

PROJETO DE LEI N° 029/2020. DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Piaí, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “RUA ROQUE VIEIRA RUIVO”, a Rua sem saída, localizada no Bairro Piaí e que tem seu início na Rua Nestor Alves dos Santos, com 164 (cento e sessenta e quatro metros) de comprimento por 6,50(seis metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

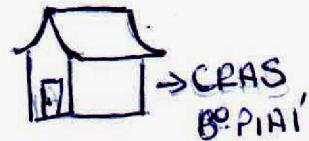
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 04 DE AGOSTO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

6186
6185
RUA
164 mts
RUA
164 mts
RUA
164 mts

→ → → RUA Ribeirão JIEMA

RUA NEUSTADT ALVES DOS SANTOS

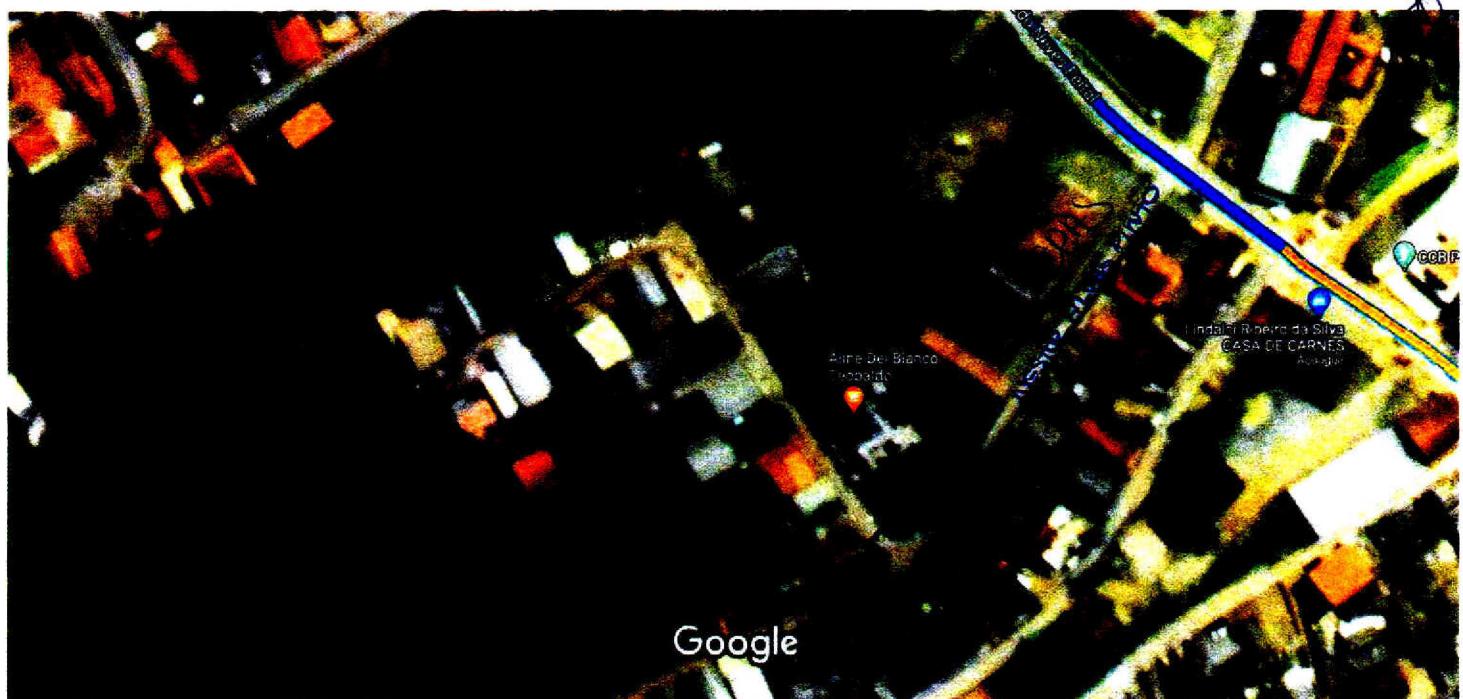


POB. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Google Maps

de Rodovia Presidente Dutra Tancredo de Almeida Neves a -23.6643608, -47.2240046

De carro 20,0 km, 35 min



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies. Dados do mapa ©2020 100 pés

via Estr. Vicinal Tancredo Neves Feital 35 min

Trânsito mais rápido, com trânsito fluindo 20,0 km
mais rápido, normal

Conheça -23.6643608, -47.2240046

Posto de gasolina
16

Posto de



Posto de gasolina

Estação de
gasolinaEstação de
gasolina

Mais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ROQUE VIEIRA RUIVO**

MATRÍCULA: **114900.01.55.2012.4.00017,101.0009098-89**

SEXO **COR** **ESTADO CIVIL E IDADE**
masculino - branca **viúvo, com noventa e oito anos de**
idade

NATURALIDADE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR**
Ibiúna - SP **13.815.682-6SP/SP** **sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de MANOEL ANTONIO CORREA (falecido) e de MARIA ANTONIA DE JESUS (falecida).
Residência: no Bairro Piai, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO **DIA** **MES** **ANO**
vinte e nove de janeiro de dois mil e doze, 29 01 2012
às 11:15 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal - Ibiúna/SP

CAUSA DA MORTE
Insuficiência cardíaca congestiva, Septissemias, senilidade. Fratura colo do fêmur (D), Pneumonia.(16947236-8)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério Saudade - Ibiúna/SP

DECLARANTE
SAULO VIEIRA RUIVO

NOOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Edson Eugenio Cleto, CRM 62681
Atestado médico número 169472368

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era viúvo por óbito de Altina Maria Ruiivo, deixa cinco (05) filhos: Antonis Vieira Ruiivo, Olivia Vieira do Nascimento, Leonor Vieira Pinto, Lourdes Vieira de Oliveira e Saulo Vieira Ruiivo. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e seu testador. Dados extraídos da CC. B-08, PL6-125, Nú 015 - Ibiúna/SP, RG, nº 13.815.682-6SP/SP, CPF, nº 106.291.126-86 e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIÚNA, 04 de fevereiro de 2012.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Oficiala Designada

1A VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: M.C.P.G.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
OFICIAL DESIGNADA

Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Fortunatinho, 321
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Oficial Designada



Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivilibiuna@terra.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

107

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 228/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 de agosto de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 228/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 19 de agosto de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

18/08

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 228/2020
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 17 de agosto de 2020 o Projeto de Lei nº. 228/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Piaí, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Piaí, com o nome do Sr. Roque Vieira Ruivo, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

P. Ferreira

PEDRO LUIZ FERREIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

E. Ferreira

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

C. Gomes

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

Ismael Martins Pereira

ISMAEL MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A. R. Firmino

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

C. Gomes

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

Jair Marmeiro

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

C. Guimarães

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

D. Andrade

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

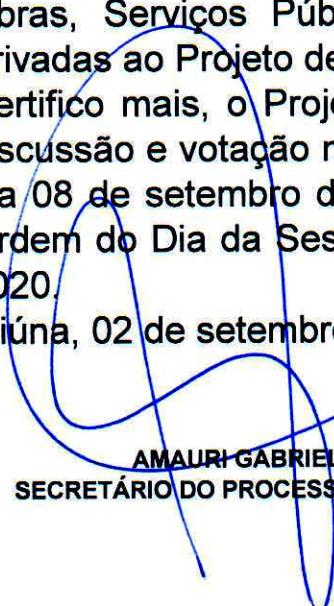
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 228/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 228/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020.

Ibiúna, 02 de setembro de 2020.


AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

6,10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 186/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Piaí, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA ROQUE VIEIRA RUIVO", a Rua sem saída localizada no Bairro Piaí e que tem seu início na Rua Nestor Alves dos Santos, com 164 (cento e sessenta e quatro metros) de comprimento por 6,50 (seis metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 165/2020

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 186/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 029/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 228/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Piaí, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recibi 09/09/2020
mice



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 228/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 228/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 186/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 165/2020, de 09 de setembro de 2020.

Ibiúna, 10 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**